



## **PORTARIA Nº 2434/2014**

**CONCEDE** Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2012 à Julho/2014, os quais ficam enquadrados, a partir de julho 2014, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Data de admissão</b>	<b>Classe de avanço em junho de 2014</b>
Rosimari Bueno Barbosa	01/07/2009	3
Simone Faltz Fernandes	01/07/2009	3
Valdirene Nunes da-Silva	01/07/2009	3

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de julho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07/08/2014 DE N.º 10.141  
UMUARAMA, 07/08/2014  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01/1 Agosto 12014  
DE N.º 10.136  
UMUARAMA, 01/08/2014  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS